



## Índice

Leis.....	1
Decretos.....	3
Avisos de Licitação.....	8
Ata 01 - Ata do Edital de Concorrência Nº 223/PMC/2018.....	11
Ata 03 - Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 219/PMC/2018.....	12
Ata 03 - Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 251/PMC/2018.....	13
Ata 01 - Ata do Edital de Chamamento Público Nº. 022/FMAS/2018.....	14

## Leis

### Governo Municipal de Criciúma

#### **LEI Nº 7.289, de 5 de setembro de 2018.**

*Denomina Rua Antonio de Souza Borges*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Antonio de Souza Borges, a atual Rua SD-1824-185, localizada no Bairro Vila Nova Esperança, a qual tem seu início na Rua Ligia Rocha de Luca, prosseguindo no sentido Sul até o limite do Loteamento Jardim das Bromélias II.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

//erm.

PL 029/18 - Autoria: Ver. José Paulo Ferrarezi

#### **LEI Nº 7.290, de 5 de setembro de 2018.**

*Declara de utilidade pública a Associação dos Militares e Amigos do Nono – AMAN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**



Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Militares e Amigos do Nono - AMAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.203.663/0001-06.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
//erm.

PL 056/18 - Autoria: Ver. Julio Cezar Colombo e Zairo Casagrande

## **LEI Nº 7.291, de 5 de setembro de 2018.**

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber, por doação, áreas de terra de propriedade de particulares, para fins de regularização fundiária.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação e sem ônus para o Município, as seguintes áreas de terra:

I – de propriedade de **Crema Rogério Rodrigues**, um terreno situado neste Município e Comarca, no lugar Santa Augusta, Cidade dos Mineiros, Distrito de Rio Maina, Vila Manaus, Rua nº 36, lote nº 06 da quadra 18, com a área de 310,70m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros quadrados e setenta décimos quadrados), assim confrontado: NORTE, 13,00 metros com o a Rua n. 36; SUL, 13,00 metros com parte dos lotes n.ºs 31 e 32; LESTE, 24 metros com o lote 07 e a OESTE, 24,00 metros com o lote n. 05, com Inscrição Imobiliária n.º 1-171-57-1200-014-1 e cadastro imobiliário n.º 55762, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 32.594;

II – de propriedade de **Marlene Basílio Sabino e Agenor Sabino**, um terreno situado neste Município e Comarca, no lugar Primeira Linha, à Rua Projetada E, lote n. 17 da quadra 03 do Loteamento Mina Quatro II, com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, 10,00 metros com o lote n. 18; SUL, 10,00 metros com a Rua Projetada E; LESTE, 20,00 metros com o lote n. 19 e a OESTE, 20,00 metros com o lote n. 15, com Inscrição Imobiliária nº 0-07-16-0830-007-1 e cadastro imobiliário n.º 102947, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 76.195.

**Art.2º** As áreas ora doadas tem por finalidade exclusiva a regularização jurídico-fundiária dos moradores que já residem sobre as áreas, nos termos da Lei Municipal nº 6.480, de 12 de setembro de 2014.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
JSD/erm.

PE 070/18 - Autoria: Clésio Salvaro



# Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SG/nº 971/18, de 29 de agosto de 2018.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para o 4º Congresso Catarinense de Cidades Digitais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/ SC**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão Preparatória para o 4º Congresso Catarinense de Cidades Digitais, assim constituída:

- a) **Tiago Ferro Pavan** – representante do Poder Executivo Municipal;
- b) **Aldinei João Potelecki** – representante do Poder Legislativo Municipal;
- c) **José Roberto Madeira** – representante da Associação dos Municípios da Região Carbonífera - AMREC;
- d) **Eduardo Zini Bertoli** – representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC;
- e) **Mário Henrique Soratto Gaidzinski** – representante do Comitê de Implantação do Centro de Inovação – Criciúma.

Art.2º- A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições:

I – definir data, local e pauta do Congresso;

II – apoiar na divulgação e articulação, utilizando meios de comunicação internos e externos;

- a) envolver sociedade empresarial
- b) envolver gestores públicos dos municípios do entorno
- c) envolver estudantes da universidade e faculdades da região

III – apoiar na captação de patrocínio com o setor privado;

Art.3º- A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização do 4º Congresso Catarinense de Cidades Digitais.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

TFP/erm.

### DECRETO SG/nº 973/18, de 29 de agosto de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maria Luiza Possoli dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535676 de 26/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARIA LUIZA POSSOLI DOS SANTOS**, medindo 40,90m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 965,55m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 19.289, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:



I – **área desapropriada** para a Rua Nações Unidas, medindo 40,90 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	1,14 metros, confrontando com Luciane Piacentini Messagi e outra (matrícula 127.544);
<b>Sul</b>	1,17 metros, confrontando com Rua Afonso Scavone;
<b>Leste</b>	36,00 metros, confrontando com Rua Nações Unidas;
<b>Oeste</b>	35,69 metros, confrontando com área remanescente.

II - **área remanescente** medindo 924,65 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	28,86 metros, confrontando com Luciane Piacentini Messagi e outra (matrícula 127.544);
<b>Sul</b>	29,82 metros, confrontando com Rua Afonso Scavone;
<b>Leste</b>	35,69 metros, confrontando com área desapropriada;
<b>Oeste</b>	28,28 metros, confrontando com Mario Sonogo (matrícula 85.361).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

MCSR/erm.

## **DECRETO SG/nº 974/18, de 29 de agosto de 2018.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Atila Ivan Antunes Fernandes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 531757 de 12/06/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ATILA IVAN ANTUNES FERNANDES**, medindo 25,48m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 612,50 m<sup>2</sup> (seiscentos e doze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada no Bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 38.155, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Avenida Victor Meireles, medindo 25,48 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	17,41 metros com Atila Ivan Antunes Fernandes (matricula nº 38.155) – Lote nº: 880;
<b>Sul</b>	17,42 metros com Avenida Victor Meireles;
<b>Leste</b>	1,46 metros com Avenida Victor Meireles;
<b>Oeste</b>	1,46 metros com Arno Milaneze - Transcrição matrícula: 31.537, 36.404 – Lote nº: 900



II - **área remanescente** medindo 587,02 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	17,15 metros com Enio Lineburger, Edio Lineburger, Elsie Regina Lineburger, Maria Lucia Linebuger, Alberto Lineburger Filho, Ricardo Lineburger Mondardo, Aline Lineburger Mondardo (matricula: 55.929 – Lote nº: 425).
<b>Sul</b>	17,41 metros com a Avenida Victor Meireles;
<b>Leste</b>	30,54 metros com Aleido Miquelon (Transcrição Matricula: 35.689 – Lote nº: 862) e 3,46 metros com Vanilda Milanez Frassetto (matricula: 60.768 – Lote nº: 420), totalizando 34,00 metros.
<b>Oeste</b>	20,75 metros com Arno Milaneze (Transcrição Matriculas: 31.537 / 36.404 – Lote nº: 900) e 13,25 metros com Julia Zanette Milioli, Maria das Graças Milioli de Oliveira, Rosane Milioli Meller (matricula: 23.064 – Lote nº: 445), totalizando 34,00 metros.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

MCSR/erm.

## DECRETO SG/nº 975/18, de 29 de agosto de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Wolmar Angelo Messaggi e revoga o Decreto SG/nº 841/18.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 531596 de 08/06/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WOLMAR ANGELO MESSAGGI**, medindo 19,50 m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 325,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 118.128, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rua dos Ferroviários, medindo 19,50 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	13,00 metros com a Rua dos Ferroviários (Prefeitura Municipal de Criciúma);
<b>Sul</b>	13,00 metros com Wolmar Angelo Messaggi (área remanescente - matrícula 118.128);
<b>Leste</b>	1,50 metros com Valmir Rocha (matrícula 1.622);
<b>Oeste</b>	1,50 metros com Valmir Domingos Guidi (Matrícula 6.973).



II - área remanescente medindo 305,50 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	13,00 metros com a Rua dos Ferroviários;
<b>Sul</b>	9,20 metros com Ditta Participações e Investimentos Ltda (matrícula 76.626) e 3,80 metros com José Cesar Donadel (matrícula 68.504);
<b>Leste</b>	23,50 metros com Valmir Rocha (matrícula 1.622);
<b>Oeste</b>	23,50 metros com Valmir Domingos Guidi (matrícula 6.973).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SG/nº 841/18, de 30 de julho de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
MCSR/erm.

### DECRETO SE/nº 978/18, de 29 de agosto de 2018

Exonera, a pedido, Rosemaria Lourdes Bitencourt Brunel, do cargo efetivo de Professor IV – Ensino da Arte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 537689 de 21/08/2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 4 de setembro de 2018, **ROSEMARIA LOURDES BITENCOURT BRUNEL**, matrícula nº 55.339, do cargo de provimento efetivo de Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/02/2009 pelo Decreto SA/nº 094/09.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ROSELI MARIA DE LUCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

### DECRETO SG/nº 981/18, de 31 de agosto de 2018.

Exonera, a pedido, Roberto Luis Silva da Cunha, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 538693 de 30/08/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de agosto de 2018, **ROBERTO LUIS SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 56.590, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 09/05/2016 pelo Decreto SA/nº 991/16.

O nome do servidor constante no Decreto SA/nº 991/16, fica assim retificado de Roberto Luiz da Silva Cunha para Roberto Luis Silva da Cunha.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 31 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.



**DECRETO SE/nº 982/18, de 31 de agosto de 2018.**

Exonera, a pedido, Franciele Lavezzo da Luz da Costa, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 538262 de 27/08/2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de agosto de 2018, **FRANCIELE LAVEZZO DA LUZ DA COSTA**, matrícula nº 56.943, do cargo de provimento efetivo de Professor III - Educação Infantil ao 5º ano, lotada com 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 190/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 31 de agosto de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1004/18, de 4 de setembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 5 de setembro de 2018, **MARISSSELMA COGORNI**, matrícula nº 65.409, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25/05/2016 pelo Decreto SA/nº 940/16, com alteração efetuada pelo Decreto SG/ nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1005/18, de 4 de setembro de 2018.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 091/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**JOSE DIEGO DUTRA RAMIRES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilância, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---



**DECRETO SG/nº 1006/18, de 4 de setembro de 2018.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 091/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**ADILSON ALVIM DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilância, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de setembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

## Avisos de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/PMC/2018**

**OBJETO:** Registro de preços de **combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum)**, para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos e equipamentos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de setembro de 2018 às 13h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 06 de setembro de 2018.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES** - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 286/PMC/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **execução/aquisição de mobiliário** para a Casa do Empreendedor no Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na Rua Domênico Sonêgo, 542, bairro Santa Bárbara - Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de setembro de 2018 às 15h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 06 de setembro de 2018.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES** - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA





**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 287/PMC/2018**

**OBJETO:** Aquisição de **equipamentos e softwares de informática** para atendimento a Procuradoria Geral, Diretoria de Trânsito e Transporte e Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de setembro de 2018 às 09h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 06 de setembro de 2018.**

**TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TI**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 288/PMC/2018**

**OBJETO:** Registro de preços de **blocos de concreto do tipo "paver"**, para aquisições futuras, em atendimentos aos reparos de diversas ruas e logradouros públicos no município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de setembro de 2018 às 14h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 06 de setembro de 2018.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

---

## Avisos de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**MODALIDADE: Pregão Presencial 073/FMS/2018**

**OBJETIVO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes para atendimento ao Hospital Materno Infantil Santa Catarina, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de setembro de 2018 às 09h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**Criciúma, 06 de setembro de 2018.**

**FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---



**MODALIDADE: Pregão Presencial 074/FMS/2018**

**OBJETIVO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 25 de setembro de 2018 às 13h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**Criciúma, 06 de setembro de 2018.**

**FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**MODALIDADE: Pregão Presencial 075/FMS/2018**

**OBJETIVO:** Registro de preços para aquisições futuras de **fraldas descartáveis**, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 03 de outubro de 2018 às 09h00min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**Criciúma, 06 de setembro de 2018.**

**FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**MODALIDADE: Pregão Presencial 076/FMS/2018**

**OBJETIVO:** A presente licitação tem por objetivo a **aquisição de equipamentos odontológicos** para atendimento as unidades básicas de Saúde, São Luiz, Verdinho, Vila Belmiro e Centro Social Urbano, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**Recurso Governo Federal - 2017NE499629, portaria nº 3672.**

**DATA DE ABERTURA: Dia 27 de setembro de 2018 às 08h30min.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**Criciúma, 06 de setembro de 2018.**

**FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---



# Ata do Edital de Concorrência

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 01 - ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 223/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 532747

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**OBJETO:** Execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, Obras de Arte Correntes – OAC, Obras de Arte Especiais – OAE e obras complementares em ruas do município de Criciúma-SC, distribuídos em 2 (dois) lotes:

01 = Rua São Cristóvão – Bairro Vila Selinger;

02 = Rodovia Leonardo Bialeck – bairro Linha Batista.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ – 03.222.465/0001-85, RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ – 83.748.038/0001-74, CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - CNPJ – 75.534.974/0001-54, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e BCL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 12.218.083/0001-79 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas DALBA, CONFER, SETEP, JR E BCL encontravam-se legalmente representadas neste ato. Estava presente na sessão desta licitação o representante do Observatório Social de Criciúma. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, representante da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, fez que constasse em ata que a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. apresentou Licença Ambiental da usina (item 4.1.3.8) com data de validade vencida. Já o Sr. André Martins Leonardo, representante da empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, fez que constasse em ata que a empresa RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA apresentou Licença Ambiental da usina (item 4.1.3.8) sem autenticação e não foi emitida eletronicamente. Que a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou Licença Ambiental de Operação da Usina (item 4.1.3.8) válida somente para obra no Aeroporto Internacional Afonso Pena, conforme descrito na própria licença. Já o Sr. José Carlos de Souza, representante da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., fez que constasse em ata que a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA que não apresentou 4.1.3.4 Certidão de Pessoa Física no CREA. Que apresentou licença ambiental da usina que não atende a obra pois a mesma está fora da área geográfica, em função da distância não atenderia a qualidade técnica do material. Que a empresa RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA não atende os itens base e CAUQ cumulativo para os dois lotes. Que não apresentou 4.1.3.4 Certidão de Pessoa Física no CREA. Que apresentou licença ambiental da usina que não atende a obra pois a mesma está fora da área geográfica, em função da distancia não atenderia a qualidade técnica do material. Que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA os atestados apresentados não atendem ao item 4.1.3.2 referente ao lote 01 – obras de artes especiais, assim como os atestado apresentados não atendem aos quantitativos cumulativamente para os lotes 01 e 02. Que a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA não atende o item 4.1.3.2 compatível com as obras do lote 01 – obras de artes especiais (pontes). Que não atende os itens base e sub-base e CAUQ cumulativo para os dois lotes.

Já o Sr. Daniel Mazzuco Mariot, representante da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, fez que constasse em ata que a empresa RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA apresentou prova de inscrição municipal com atividades não compatíveis com o objeto desta



licitação. Que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA a procuração apresentada consta que a ultima consolidação é de numero 9, sendo que foram apresentados cópia dos contratos até sua 12ª alteração. Ficando, segundo o representante tal procuração sem validade. O representante da empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA nada quis constar em ata. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com o quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e representantes presentes. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 6 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
DANIEL AMBONI  
Representante Legal

**OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CRICIÚMA**  
BEATRIZ MAFIOLETTI SORATTO

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Representante Legal

**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
TIAGO AGUIAR MARCOLINO  
Representante Legal

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ANDRÉ MARTINS LEONARDO  
Representante Legal

**CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**  
DANIEL MAZZUCO MARIOT  
Representante Legal

## Ata do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 - ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 219/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 526418

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE QUE GERARAM A INABILITAÇÃO DE TODAS AS LICITANTES, NOS TERMOS DO ART. 48, §3º, DA LEI Nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração do projeto básico e executivo da macrodrenagem da bacia do Rio Criciúma (Sub Bacias 08, 12 e 14) Estação Rodoviária. (CONVÊNIO: Contrato de Repasse nº. 837981/2016 - MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MUNICÍPIO DE CRICIÚMA).

Às oito horas e quinze minutos, do dia seis, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para registro do recebimento dos documentos suplementares – faltantes relacionados na Ata 02 de 21/08/2018 que geraram as inabilitações, conforme dispõe art. 48, §3º da Lei 8.666/93. O Presidente da Comissão de Licitações, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, deu início à Sessão, informou que as empresas SERGIO LUIZ HAYASHI EIRELI (ENGEPONTO), GEOMON AMBIENTAL LTDA – EPP e TEMA – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ou seja, todas

protocolaram tempestivamente seus envelopes contendo os documentos faltantes lacrados na forma exigida. Portando, a Comissão determinou o dia **11/09/2018 (terça-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope contendo a documentação complementar, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão notificadas desta decisão, via publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira) 06 de setembro de 2018.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro



**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 219/PMC/2018**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração do projeto básico e executivo da macrodrenagem da bacia do Rio Criciúma (Sub Bacias 08, 12 e 14) Estação Rodoviária. (CONVÊNIO: Contrato de Repasse nº. 837981/2016 - MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MUNICÍPIO DE CRICIÚMA).Prezados Licitantes: **SERGIO LUIZ HAYASHI EIRELI (ENGE PONTO),  
GEOMON AMBIENTAL LTDA – EPP e  
TEMA – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 219/PMC/2018, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura da documentação complementar/faltante (envelope nº 01), em continuidade aos trabalhos do processo administrativo Nº. 526418 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 11/09/2018** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**ATA 03 - ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 251/PMC/2018**

Processo Administrativo Nº. 534728

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.****OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (área = 90,76m<sup>2</sup>) e reforma (área = 812,47m<sup>2</sup>) na E.M.E.I.E.F. ACÁCIO ALFREDO VILLAIN, localizada na rua Reseda - bairro Montevidéo no Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia seis, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18 de 04 de junho de 2018, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 251/PMC/2018. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NUNES LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **11/09/2018 (terça-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 6 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente**KARINA TRES**  
Secretária**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 251/PMC/2018****OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (área = 90,76m<sup>2</sup>) e reforma (área = 812,47m<sup>2</sup>) na E.M.E.I.E.F. ACÁCIO ALFREDO VILLAIN, localizada na rua Reseda - bairro Montevidéo no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA NUNES LTDA,**  
**CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME,**  
**TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e**  
**CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 251/PMC/2018, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 534728 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 01/09/2018** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

---

## Ata do Edital de Chamamento Público

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

#### ATA 01 - ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/FMAS/2018

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.**

**OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 009/FMAS/2018, que será instaurada pelo Município de Criciúma através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, objetivando a contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade.

Às nove horas, do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para condução dos trabalhos alusivos ao sorteio público dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas na Tomada de Preços Nº. 018/FMAS/2018, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, item 9.2 do Edital de Licitação e Edital de Sorteio Público.

Dando inicio aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitações fez a leitura em voz alta dos nomes dos profissionais inscritos e deferidos, de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial do Município Nº 1791 – Ano 8, do dia 22/08/2018, sendo que não houve impugnação de nenhum dos inscritos.

Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão de Licitações, determinou que a metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal Nº 12.232/2010, será feita da seguinte forma: os nomes completos de cada um dos profissionais foram apostos em pedaços separados de papel em branco, de idênticos tamanhos e forma. Em seguida foram embaralhados e dispostos sobre a mesa de trabalho, e escolhidos aleatoriamente, pela Sra. Neli Sehnem dos Santos, Diretora de Logística do Município, tendo sidos sorteados os seguintes nomes:



## a) Vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Jhulian Pereira Tomaz	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
02	Douglas Corrêa Nazário	Jornalismo
03	Vivian Sipriano Inácio	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo

## b) Não vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Sandro Gleston de Mattia	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
02	Rosana Rubia Vieira Ramos	Jornalismo
03	Tânia Regina de Faveri Giusti	Jornalismo
04	Daniela Savi	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
05	Cristiane de Oliveira Freitas	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo
06	Anderson José de Jesus	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo

Terminando o procedimento do sorteio, o Presidente da Comissão de Licitações, anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica:

2 (dois) membros **com vínculo** com o município:

- Jhulian Pereira Tomaz
- Douglas Corrêa Nazário

1 (um) membro **sem vínculo** com o município:

- Sandro Gleston de Mattia

Esclareceu o Presidente da comissão de licitações que os demais profissionais sorteados e que não entram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Por fim, destacou o Presidente da Comissão de Licitações que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 11 da lei federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Finalizado o sorteio, e eleito os membros titulares e suplentes, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que eu, Karina Tres, Secretária da Comissão, digitei e assino juntamente com os demais membros e presentes que desejam assinar. Sala de Licitações, (sexta-feira) 06 de setembro de 2017.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
Diretora de Logística do Município